

DATA DA LEITURA: 17/12/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE						
CODIGO ID 5559		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO nº: 24001.056491/2024-87		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241384 – SESA/COEXE						
ABERTURA 07/01/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias						
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		12.2 ADEQUADA + HABILITAÇÃO + REGISTRO + BULA + CARTA DE CREDENCIAMENTO + TABELA CMED PRAZO DE 24 HORAS						
VIGENCIA 6 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras/pt-br						
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.2.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.2.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.2.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.10.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
11.10.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
11.10.3	INSS	X			ANEXO II - PG 36	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
11.10.3	CERT. FEDERAL	X			13.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE FORNECIMENTO, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
11.10.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
11.10.3	CERT. MUNICIPAL	X			14.27.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
11.10.2	CIM	X			14.27.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
11.10.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
11.10.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			14.27.5	TABELA CMED	VENCEDOR			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				14.27.3	No caso de medicamento cotado antimicrobiano (item 04), deverão ser Medicamentos de Referência, Genéricos ou Similares intercambiáveis	X	X		
	BALANÇO				14.27.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.19.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			14.27.8	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D	VENCEDOR			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM				TR	CÓDIGO PMI	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.2.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
11.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.27.6	BULA	VENCEDOR			
11.8	AFE COMUM - ANVISA	X			11.1	VALOR ESTIMADO R\$ 3.919.150,31	X			
11.8	AFE COMUM - DOU	X			13.1.4	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
11.8	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.1.6	OS ITENS 02, 07 e 09 APLICAR CAP	PROPOSTA			
11.8	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.1.7	Convênio ICMS 87/02 CONFAZ (Itens 02, 07 e 09)	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
11.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. / 13.1.7.1. No preço do medicamento do subitem 13.1.7, serão aplicadas as desonerações autorizadas pelo CONFAZ, devendo a licitante demonstrar a dedução na sua proposta e nos documentos fiscais. A demonstração das desonerações autorizadas pelo CONFAZ também poderá ser realizada por diligência.13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM/14.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO./14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	DOC. FARMACÊUTICO					12.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento/12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação./12.4. Após a entrega dos documentos para habilitação e/ou proposta, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência conforme art. 64 da Lei nº 14.133/2021. O licitante deverá enviar os documentos complementares via sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação./14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para o prazo de 24 horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 14.27				
15.1 CONSULTA	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
15.1 CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.4	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
11.4	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.10.6	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
15.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									
21.3	BANCO BRADESCO	X								
10.10.2	BPGR	X								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável;15.7.6. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 12.6.1 deste edital. 15.7.7. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				licitacao@pge.ce.gov.br				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				